

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5096 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Barreiras (BA), 01 de abril de 2020

Exmo. Sr.
Rui Costa
M.D. Governador

Excelentíssimo Senhor Governador,

Acreditamos que juntos, sempre, seremos mais fortes. Calcados nessa premissa é que estamos nos dirigindo a Vossa Excelência para pedir socorro nesse tão grave momento de pandemia mundial por conta do CONVID 19. Representamos mais de 850.000 baianos da região oeste, e assim como o Senhor temos responsabilidade por todo este povo. Estamos todos alarmados com o modo com que o Estado tem conduzido esta crise de saúde na nossa região. Já temos casos confirmados em dois dos nossos municípios: Barra e Barreiras, e não temos mais pacientes confirmados pelo simples motivo de que não esta havendo testagens. Entendemos que a realidade desta epidemia na nossa região é muito mais grave que os números oficiais apontam. Temos que atentar para que somos uma imensa fronteira estadual: Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Piauí, portanto suscetível a um trafego de pessoas de difícil controle. Nos alerta o fato de que até este momento não temos nenhuma ação efetiva realizada no nosso território e nem ao menos uma interlocução continuada. As únicas atitudes que deram resultados práticos foram de iniciativas municipais e as da sociedade civil organizada. Hoje, temos um fundo com doações da ABAPA – Associação Baiana dos Produtores de Algodão, que equipará o Laboratório de Análises da UFOB para a testagem do CONVID 19 e fará também a doação de EPIs aos municípios onde a entidade atua. Outro fundo de empresários está realizando a compra de equipamentos de monitoração para pacientes do CONVID 19.

Senhor Governador, hoje, a unidade destinada para atender os casos graves do novo coronavírus na nossa região, o HO – Hospital do Oeste não tem capacidade de atendimento nem mesmo para as demandas de urgência rotineiras. Não podemos esperar por uma resposta das nossas demandas por parte do HO, de onde alias, não temos ao menos respostas aos nossos questionamentos. Não dá para contar com o HO. Precisamos urgentemente criar

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
umob@hotmail.com

ATOS OFICIAIS



alternativas para que nosso povo não morra por falta de uma disponibilidade, mínima, de leitos disponíveis. Não temos disponibilizado, nem ao menos, um plano regional de contingência. Não temos uma autoridade estadual de saúde, com poder decisório, na nossa região. Não temos interlocução.

Como já havíamos dito acreditamos e precisamos da união dos nossos esforços para combater esse inimigo tão devastador. Assim, encaminhamos nossos pleitos, construídos em discussão regional, para que possamos, juntos, construirmos de forma urgente uma rede de amparo ao nosso povo.

1. Publicização do Plano Regional de Ação referente ao enfrentamento da COVID-19 na nossa região;
2. Aumento de testagens e a habilitação pelo LACEM do Laboratório da UFOB para a realização da testagem do CONVID 19, medida sem nenhum custo financeiro para o Estado e fundamental para que haja uma real dimensão da epidemia na nossa região;
3. Flexibilização dos critérios impostos pelo LACEM para testagem de suspeitos. Hoje torna-se praticamente impossível o cumprimento de tais exigências, resultando em baixíssimo número de testagem;
4. Equipar a UPA de Barreiras (já disponibilizada pela prefeitura) e a de Santa Maria da Vitória com Leitos de UTI;
5. Estabelecer o Hospital Eurico Dutra, o Hospital de Santa Rita de Cássia e um dos Hospitais de Barra como hospital de retaguarda;
6. Montagem de leitos de UTI na Casa de Saúde São João em Barreiras;
7. Disponibilização da Policlínica Regional do Oeste para uso como centro de triagem e diagnóstico avançado;
8. Implantar um plano de logística para entrega de EPIs no Oeste da Bahia;
9. Utilização da estrutura de alojamentos do 4BEC – Batalhão de Engenharia e Construção como possível unidade de retaguarda para pacientes menos graves.
10. Planos de logística para coleta de testes e retorno desses no período igual ou inferior à 72h;
11. Criação de um canal de comunicação direto com o Governo Estadual.

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
umob@hotmail.com

ATOS OFICIAIS



Além disso, os Municípios estão dispostos a indicarem servidores do seu quadro para compor as equipes de Assistência nas unidades regionais de atendimento exclusivo a COVID-19;

Na certeza do atendimento na urgência que o caso exige, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

- Barreiras – BA, 01 de abril de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID

Miguel Crisostomo Borges Neto
Presidente

União dos Municípios do Oeste da Bahia – UMOB

Gilvan Pimentel Ataíde
Presidente

Consortio de Saúde do Oeste da Bahia - CONSOB

Marcão Cardoso
Presidente

Consortio de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
umob@hotmail.com